

RESOLUÇÃO Nº 061 – DPGE DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Cria os Núcleos Regionais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão nas Comarcas de Tuntum/MA, Vitorino Freire/MA e Pindaré Mirim/MA.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO as inaugurações dos Núcleos Regionais de Tuntum/MA, Vitorino Freire/MA e Pindaré Mirim/MA, nos dias 27, 28 e 29 de outubro de 2021, respectivamente;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos e decidir as questões relativas à administração geral.

RESOLVE:

Art. 1º Criar os Núcleos Regionais de Tuntum/MA, Vitorino Freire/MA e Pindaré Mirim/MA, compostos por 01 (um) Defensor/a Público/a, cada um.

Parágrafo único: Compete ao Conselho Superior da Defensoria Pública regulamentar as atribuições dos núcleos regionais criados por esta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, em São Luís/MA, 25 de outubro de 2021.



ALBERTO PESSOA BASTOS

Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão